566.109.9/2 – NEUSA DEMETRIO PINTO SYLVESTRE DE OLIVEIRA, proc. 2015-0.283.594-7, Título 3277/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

555.567.1/1 – ILAIDES BARBOSA BRANCO, proc. 2015-0.286.013-5, Título 3306/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

577.349.1/2 – MONICA DE ALMEIDA, proc. 2015-0.283.650-1, Título 3310/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 21E, SME.

606.771.9/1 – MARINA ALVES RIBEIRO, proc. 2015-0.301.744-0, Título 3307/2015/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

607.718.8/1 – SILVIA LEAL CANDIDO, proc. 2015-0.286.006-2, Título 3292/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

613.253.7/1 – DALVA ANTONIA BATISTA, proc. 2015-0.286.063-1, Título 3294/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE:
526.636.0/2	MARIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	2015-0.295.020-7	16.80
572.738.3/3	MARIA JOSÉ ALVES GUERRA SILVA	2015-0.332.852-6	16.72
795.428.0/1	MARLENE NAZARÉ T. GALVÃO	2015-0.323.314-2	16.74

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

REMOÇÃO A PEDIDO

77/2015 REMOVENDO A PEDIDO, a servidora MARLI ALVES MARTINS, registro funcional nº 585.591 8 vínculo 2, Agente de Apoio – Nível II, efetivo, de CEI Benedicto Rocha, Ver. da Diretoria Regional de Educação – Butantã – E.H.16.10.79.155.000.000, para o CEI Yvone Lemos de Almeida Fraga, Profª da Diretoria Regional de Educação – Butantã , E.H.16.10.79.147.000.000, a partir da data da publicação.

78/2015 REMOVENDO A PEDIDO, o servidor JAIR EVENGELISTA DA SILVA, registro funcional nº 513.889.2 vínculo 2, Agente de Apoio – Nível II, efetivo, de EMEF Neuza Avelino da Silva Melo da Diretoria Regional de Educação – São Miguel – E.H.16.10.77.210.000.000, para o CEI Durval Miola, Profº da Diretoria Regional de Educação – São Miguel , E.H.16.10.77.140.000.000, a partir da data da publicação.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL

DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6341161/3 * DENISE SUGA BENITES

2015-0.216.186-5 * 03A-10M-02D * QPE-15 * 30/03/2014

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8049025/1 * MARIA RONEIDE CAZELATO

2015-0.216.214-4 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 28/05/2015

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6830561/3 * JOSEFA ALVES SALGADO

2015-0.216.201-2 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 02/12/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7521383/1 * GISLENE DE LIMA ROCHA

2015-0.216.197-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 21/06/2014

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7915926/1 * ALEX JANE ALMEIDA GUEDES

2015-0.216.190-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 24/05/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7915985/1 * NANCY GUEDE PELLICER

2015-0.216.206-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 17/05/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7922043/1 * TATIANA ROCHA PINTO

2015-0.216.179-2 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 28/05/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7922167/1 * VIVIAN CARLA DE SOUZA

2015-0.216.192-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 23/05/2015

DRE-CL

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5125588/2 * MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA

2015-0.301.389-4 * 22A-00M-00D * QPE-21 * 07/10/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7915098/1 * OSILENE SOUSA GLORIA

2015-0.218.740-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 24/05/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6840272/1 * MARINEI SOUZA N. DE ALMEIDA

2015-0.218.749-0 * 18,6 * QPE-19 * 04/07/2015

DRE-FO

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

1351346/2 * IVANI PEREIRA

2015-0.326.405-6 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 09/12/2015

DRE-IP

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7770871/1 * ODILEI TAVARES

2015-0.218.730-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7262914/1 * HELOISA LE SENECHAL

2015-0.218.724-4 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 29/06/2015

DRE-JT

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7458207/2 * VIVIANE SANDRONI DE A. ENGEL

2015-0.218.197-1 * 04A-02M-10D * QPE-15 * 26/02/2014

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6944299/1 * NILVIA CRISTINA G. DE MEDEIROS

2015-0.207.840-2 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 23/08/2013

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7765941/1 * MARILENE SILVA RIBEIRO

2015-0.218.858-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 27/08/2013

PROF. ED. INFANTIL CAT.1

6223397/1 * TANIA REGINA CINTI

2015-0.280.772-2 * 08A-00M-00D * QPE-14 * 01/03/2015

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6124909/1 * SANDRA AP. S. DA CRUZ SANTOS

2015-0.216.791-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 18/11/2013

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7746644/1 * ADRIANA ALVES DA SILVA QUEIROZ

2015-0.216.456-2 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 13/12/2013

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6389821/1 * RENATA EVANIR PEREIRA GOMES

2015-0.218.216-1 * 22A-00M-00D * QPE-21 * 29/06/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6819451/2 * NARACIR RODRIGUES ALVES

2015-0.216.417-1 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 12/07/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7430493/2 * PAULO CESAR MASSA

2015-0.218.234-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 12/11/2013

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7504365/1 * HERCULES ALVARENGA COSTA

2015-0.218.864-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 20/03/2012

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7283792/1 * CARLA AP. NUNES GIRÃO BORSATTI

2015-0.218.782-1 * 19,8 * QPE-19 * 13/12/2014

DRE-MP

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8043043/1 * MONICA CHAVES DE JESUS ALVES

2015-0.217.771-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 26/04/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8030090/1 * VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS

2015-0.217.688-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 19/06/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8030774/1 * AMANDA COSTA DE SOUZA

2015-0.217.684-6 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 04/02/2015

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7125089/2 * MARIA ZUZETE F. DA S. DE JESUS

2015-0.217.775-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 11/02/2013

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7290349/1 * ELIZETE G. DE OLIVEIRA LEITE

2015-0.217.643-9 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 24/06/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7359985/1 * LEILA DETUSKE

2015-0.217.741-9 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 17/08/2011

PROF. ED. INFANTIL CAT.1

7537565/1 * RITA DE CASSIA A. DOS S. SOUZA LEÃO

2015-0.217.693-5 * 08A-00M-00D * QPE-14 * 08/04/2015

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7555733/1 * LUZINETE PEREIRA DA CRUZ

2015-0.217.789-3 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 30/04/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7388071/3 * FABIO HENRIQUE VICENTE

2015-0.217.691-9 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 10/08/2014

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7925743/1 * THIAGO AUGUSTO RODRIGUEIRO

2015-0.217.804-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 16/06/2015

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8030294/1 * GILIANE DUARTE DE ALMEIDA

2015-0.217.798-2 * 38,5 * QPE-17 * 27/01/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7556781/1 * DJALMA MARIA DIAS ALEIXO

2015-0.217.739-7 * 19,1 * QPE-18 * 19/09/2014

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7426551/2 * MARCIA GUILHERMINO DA SILVA

2015-0.217.703-6 * 13,7 * QPE-17 * 01/07/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7730501/1 * FLAVIA ROBERTA P. TEÓFILO

2015-0.217.710-9 * 18,0 * QPE-18 * 01/02/2015

DRE-PE

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6954448/2 * VALDIRENE NOGUEIRA DA SILVA

2015-0.217.704-4 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 18/06/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6207448/1 * LUZIA DE MELO FERREIRA

2015-0.214.874-5 * 9,1 * QPE-21 * 01/03/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7770171/2 * JULIANA GUEDES DE CASTRO

2015-0.217.709-5 * 13,5 * QPE-16 * 01/01/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7940815/1 * ALEXSSANDRA AZEVEDO DINIZ

2015-0.217.716-8 * 14,0 * QPE-16 * 13/12/2014

DRE-SA

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8056307/1 * MARIA ROBECILDA H. DOS SANTOS

2015-0.216.993-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 03/08/2015

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6953689/1 * MARIA CRISTINA FONTES

2015-0.217.005-8 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 22/03/2013

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7919719/1 * ARIANA GOMES G. BRAGA RAMOS

2015-0.216.981-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 21/05/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 33.792/93, Lei 11.434/93 e Decretos 34.867/95, 45.871/05 e 47.339/06

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6927874/1 * MARISA D. SANTOS PIERALLINI

2015-0.214.600-9 * 13,6 * QPE-16 * 01/08/2005

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6309399/4 * CLEUSA MARIA BRAZ T. DE ANDRADE

2015-0.216.905-0 * 18,2 * QPE-19 * 01/10/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7256116/1 * ISABEL CRISTINI GOMES

2015-0.216.947-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/03/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7726767/1 * IARA RUBIA F. DE ARAUJO

2015-0.216.957-2 * 18,4 * QPE-18 * 13/12/2014

DRE-SM

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7279566/1 * RITA DE CASSIA VIANNA GALERA

2015-0.216.721-9 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 11/06/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7358032/1 * ROSANGELA DEVIDES

2015-0.218.687-6 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 13/08/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6608922/3 * INES MENEGUELLO ROQUE

2015-0.216.723-5 * 9,0 * QPE-21 * 01/02/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6691382/2 * JANE HEIRE A. PAU F. OLIVEIRA

2015-0.218.660-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/09/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6756191/3 * ADRIANA DE OLIVEIRA

2015-0.218.565-9 * 18,2 * QPE-20 * 01/11/2014

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7922396/1 * MARCOS HOLMO MARTIN

2015-0.216.704-9 * 15,0 * QPE-17 * 27/05/2014

COMUNICADO INTERSECRETARIAL SME / SMT Nº 1.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 13.697/03;

- a Portaria Intersecretarial SME/SMT, nº 005/15, que dispõe sobre as competências, operacionalização e implementação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta;

- a Portaria SME que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta aos educandos/ crianças da Rede Municipal de Ensino;

- a Portaria Conjunta SEE/SME nº 01, de 27/08/15;

- a Portaria SME nº 6.811/15 que dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Rede Municipal de Ensino;

- o disposto no Regulamento de Credenciamento nº 01/2013 – DTP.GAB.

COMUNICAM:

1 - O cadastramento anual dos educandos/ crianças, visando o atendimento pelo Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta, para o ano de 2016, será realizado em período concomitante ao período de matrícula e rematrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, para as turmas de Infantil I e II, e nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, observando as normas e procedimentos da legislação vigente.

1.1 - São candidatos ao atendimento pelo Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta, no ano letivo de 2016, os educandos/ crianças matriculados nos CEMEIs para as turmas de Infantil I e II, EMEIs, EMEFs, EMEFMs e EMEBSs nascidos a partir de 01/01/2004;

1.2 - Para o atendimento de educandos/ crianças com deficiência, transtornos educacionais globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação não há limite de faixa etária;

1.3 – O cadastro será efetivado pelos pais ou responsáveis pelo educando/criança, mediante o preenchimento de Ficha específica constante do Anexo II, parte integrante deste Comunicado;

1.4 - Caberá às Unidades Educacionais efetuar o cadastramento dos educandos/ crianças e a digitação no Sistema Informatizado Escola On Line – EOL, após solicitação expressa dos pais ou responsáveis, mediante o preenchimento de Ficha específica;

2. Os procedimentos e períodos relativos ao Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta, ocorrerão de acordo com o Cronograma constante do Anexo I, parte integrante deste Comunicado.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.735/15
CRONOGRAMA

Período	Ações a serem desenvolvidas	Envolvidos
Até 11/01/2016	Solicitação pelos pais/responsáveis dos educandos matriculados, junto à Unidade Educacional, de inclusão no Programa, conforme a legislação.	Unidades Educacionais / Instituições Conveniadas
Até 12/01/2016	Digitação dos questionários (solicitações dos pais/responsáveis) no Sistema Informatizado Escola On-Line -EOL.	Unidades Educacionais / Instituições Conveniadas
Até 12/01/2016	Publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo das listas de condutores credenciados pela SMT/ DTP.	SMT/ DTP
13/01/2016	Extração do Sistema EOL da listagem nominal, por Unidade Escolar/ Instituições Conveniadas.	Diretorias Regionais de Educação
14,15 e 18/01/2016	Reunião com pais/ responsáveis para escolha do credenciado e assinatura do Termo de Autorização e de Ciência de Demanda de Transporte Escolar.	Unidades Educacionais
De 18 a 27/01/2016	Recebimento dos Termos de Autorização; validação da demanda; consolidação das listas dos condutores credenciados e envio à SMT/DTP.	Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais
Até 05/02/2016	Assinatura dos Termos de Adesão pelos condutores credenciados e emissão das Ordens de Serviço.	SMT/DTP
11/02/2016 - Início do ano letivo	Início do atendimento.	

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.735/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha de Solicitação – Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO _____

Código EOL da Escola | | | | | | |

Nome da Escola (carimbo)

DADOS EDUCANDO/CRIANÇA

_____
Nome completo do Educando/criança

___/___/___ Data de Nascimento _____ e-mail do responsável _____ série/ano - Turma

_____
Endereço (nome completo do logradouro - Rua , Av. , etc., número e complemento) - De acordo com a Ficha de Matrícula

_____ Bairro _____ CEP _____ CIDADE

PREENCHIMENTO PELA ESCOLA

1. Educando/criança com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação informadas na ficha de matrícula, informar:

☐ Cadeirante com necessidade de elevador (no veículo) ☐ Cadeirante sem necessidade de elevador (no veículo)

☐ Não cadeirante com necessidade de veículo adaptado ☐ Não Cadeirante – Veículo normal

1.1. Se for educando/criança com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, informar:

- Utiliza o transporte escolar somente para esta escola, no horário regular? ☐ Sim ☐ Não
- Utilizar o transporte escolar para frequentar SAAI nessa mesma escola? ☐ Sim ☐ Não
- Utilizar o transporte escolar para frequentar SAAI em outra escola? ☐ Sim ☐ Não
- Utilizará o transporte escolar para frequentar também Instituição de Educação Especial Conveniada à SME? ☐ Sim ☐ Não

2. O educando/criança utilizará o transporte escolar para Projetos do Mais Educação? ☐ **Sim** ☐ **Não**

3. O educando/criança apresenta problemas crônicos de saúde que dificultem seu acesso à escola? ☐ **Sim** ☐ **Não.**

(Anexar relatório médico que especifique o problema e a necessidade de transporte em conformidade com a legislação vigente)

Data de apresentação do relatório:___/___/___ Validade do Relatório ____/_____/_____

4. Qual a distância entre a residência e a Escola? _____**km.**

5. Existe barreira física já caracterizada no percurso? ☐ **Sim (**Em caso positivo, qual é a barreira detectada?) ☐ **Não**

☐ Linhas férreas e rodovias sem passarela ou faixa de travessia de pedestres sem semáforo
☐ Marginais ou outras vias sem a devida sinalização
☐ Rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho sem pontes ou passarelas
☐ Trilhas em matas, serras ou morros
☐ Vazadouro (lixão)

6. Se for educando/criança com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou com doença crônica, informar quantos irmãos estudam no mesmo turno na Escola: _____

Manifestação do Diretor:

_____

_____

Data:___/___/___ Assinatura do Diretor:_____

AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA - PREENCHIMENTO PELA FAMILIA:

Declaro sob as penas da lei que todas as informações prestadas são verdadeiras.
Autorizo a inclusão do educando/criança identificado neste formulário no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito Vai e Volta.
Estou ciente que é obrigatória a presença do responsável na entrega e retorno do educando/criança da escola, no horário e local estabelecidos. As faltas devem ser justificadas para a Direção da Escola.

Nome: _____ Parentesco:_____

Data do preenchimento: _____/_____/_____ Assinatura:_____